



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2025/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 20 de Julho de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 15480/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Gildásio Santilo Silva
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 148/2016
A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
CONSIDERANDO, por fim, as medidas adotadas por este Regional para contenção de despesas, previstas no Ofício Circular TRT 18ª GP/DG Nº 093/2016,
R E S O L V E:
Art. 1º REVOGAR a PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 117/2016 que designou a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA para auxiliar na Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 1º a 12 de agosto de 2016.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 19 de julho de 2016.
Assinado eletronicamente
KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Desembargadora-Corregedora do TRT da 18ª Região
em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 151/2016
A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, auxiliar-fixa da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 1º a 04 de agosto de 2016, com afastamento de jurisdição, em virtude de prorrogação da licença médica da Juíza Auxiliar-fixa.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 19 de julho de 2016.
Assinado eletronicamente
KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Desembargadora-Corregedora do TRT da 18ª Região
em exercício

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 404/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15781/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 02/08/2016 a 04/08/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmº Senhor Desembargador-Corregedor e Vice-Presidente, Breno Medeiros, em viagem à cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 798/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 15475/2016,

RESOLVE:

Manter lotada a servidora FERNANDA MARIA DO COUTO JÁCOME, código s161900, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 14 de julho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 799/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 14829/2016 e o Resultado do Comunicado de Seleção Interna nº 014/2016, **RESOLVE:**

Considerar removida a servidora THICIANA ZEIDAM SILVA, código s202979, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral para a 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 18 de julho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 801/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 13814/2016, Nº 14829/2016 e o Resultado do Comunicado de Seleção Interna nº 014/2016, **RESOLVE:**

Considerar removida a servidora PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS, código s202611, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 18 de julho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 030/2016

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 030/2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da versão do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;
CONSIDERANDO que, para realizar a referida atualização, será necessária a interrupção temporária de todos os serviços desse sistema, consoante informado no PA nº 10878/2013; e
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 027/2015,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJe-JT, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 30 de julho de 2016, sábado, e 23:59h do dia 31 de julho de 2016, domingo, objetivando a atualização do PJe-JT para a versão 1.12.1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 15181/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Vanessa Lacerda de Moraes e Silva
Assunto: Auxílio transporte
Decisão: Indeferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 15597/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Wanice Cabral Quixabeira
Assunto: Inclusão auxílio-alimentação
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15326/2016 – SISDOC.
Interessado(a): José Reinaldo Azarias Cavalcante.
Assunto: Licença paternidade.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 14161/2016
Interessado: CELSO ALVES DE MOURA
Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.
Decisão: Averbação do tempo de contribuição em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e adicional por tempo de serviço, no total de 10 meses e 12 dias, conforme certificado de reservista.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA
Despacho
Despacho SGP

1
1
1

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

1

REGIONAL	
Portaria	1
Portaria SCR/SM	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	2
Portaria	3
Portaria GP/SGJ	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3